



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO N.º 050, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 146ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.008773/2005-80,

- RESOLVE:**
- I** - Interromper o segundo período letivo de 2005 no lapso de 06 de outubro de 2005 a 16 de janeiro de 2006.
 - II** - Fixar o dia 17 de janeiro de 2006 para reinício do segundo período letivo de 2005.
 - III** - Fixar o dia 17 de maio de 2006 para o término de segundo período letivo de 2005.
 - IV** - Fixar o dia 22 de maio de 2006 como prazo final para entrega dos conceitos referentes ao segundo período letivo de 2005.
 - V** - Assegurar os direitos gerados pelo cumprimento das atividades de ensino, referentes ao segundo período letivo de 2005, realizadas na forma da Deliberação n.º 85, de 22 de agosto de 2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cabendo ao Diretor da Unidade Acadêmica comunicar ao Decanato de Ensino de Graduação as situações previstas neste item.
 - VI** - Assegurar os direitos dos alunos matriculados para o segundo período letivo de 2005 de cursar, de acordo com o Calendário Acadêmico ora reformulado, as disciplinas lecionadas na forma da Deliberação n.º 85, de 22 de agosto de 2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 - VII** - Fixar o dia 19 de junho de 2006 para início, e o dia 20 de outubro de 2006 para o término do primeiro período letivo de 2006, incluindo datas de aplicações de provas opcionais e divulgação de conceitos.
 - VIII** - Revogam-se as disposições em contrário ao caso específico.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-presidente
No exercício da presidência